

**ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS 2022



DISCIPLINA: ORDEM UNIDA

INSTRUTOR: 1º TEN BM RICARDO MOURA



GUARDA BANDEIRA

INTRODUÇÃO

O presente material tem por finalidade fornecer informações atinentes à missão da guarda-bandeira em transportar e proteger o Pavilhão Nacional, a Bandeira do Estado do Acre e o Estandarte do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – CBMAC.

GENERALIDADES

A Bandeira Nacional, o Hino Nacional, o Brasão das Armas da República e o Selo Nacional são símbolos que representam a nossa Pátria. Estes símbolos têm a forma, a apresentação e o uso regulamentados por lei para que os elementos formais sejam preservados e não se adulterem ou se descaracterizem na execução ou no trato.

Cada Unidade Bombeiro Militar – UBM operacional deverá possuir no mínimo dois exemplares da Bandeira Nacional.

- I. Um dos exemplares da Bandeira Nacional será hasteado no mastro principal e o outro será utilizado em solenidades de formaturas e desfiles.
- II. O exemplar utilizado em formaturas e desfiles será guardado com haste, laço militar e lança, na vertical, num armário envidraçado (figura 1 – relicário) ou em um suporte em madeira (figura 2 – suporte para bandeira), em local visível e destaque na sala do Comandante da unidade.
- III. O talabarte será guardado no relicário, com as bandeiras, ou em local especificado na sala do Comandante da unidade.



Figura 1: Relicário



CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS 2022



GUARDA BANDEIRA

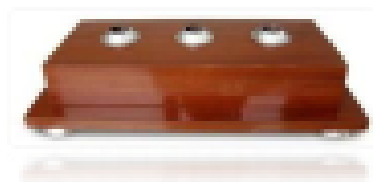


Figura 2: Suporte de madeira

Padronização dos exemplares da Bandeira Nacional

A Bandeira Nacional é conduzida por um militar a pé ou em viatura e tem as dimensões de 1,28 m de comprimento e 0,90 m de largura.

A bandeira Nacional não possui quaisquer enfeites, ficando proibido adorná-la com franjas e outros detalhes quaisquer.

Condução da Bandeira Nacional pela Tropa

A bandeira Nacional será conduzida nas formaturas, desfiles e, quando em ordem de marcha, para visitas ou inspeções por UBM de tropa de valor de Companhia independente e Batalhão.

Nas unidades de tropa de valor abaixo de Companhia independente, a Bandeira Nacional só será usada para guarda fúnebre e passagem de comando.

Em situações especiais, como nas passagens de comando e solenidades de formatura, ambas em recinto coberto, a Bandeira Nacional poderá ser conduzida apenas pelo porta-bandeira, sem sua guarda.

Constituição da Guarda Bandeira

A guarda-bandeira (figura 3) é constituída pelo porta-bandeira da bandeira nacional, porta bandeira da bandeira estadual, pelo porta estandarte e por 7 guardas.

O porta-bandeira da Bandeira Nacional deve ser oficial ou aspirante-a-oficial.

As praças componentes da guarda bandeira devem ser selecionadas entre as mais distintas da unidade, procurando-se harmonizar a guarda-bandeira à estatura do(s) porta-bandeira(s).



GUARDA BANDEIRA



Figura 3: Disposição da Guarda Bandeira

Nas formaturas e desfiles de tropas motorizadas ou mecanizadas, a quantidade de guardas poderá ser reduzida, adaptando-se às características da viatura que conduz a guarda bandeira.



Figura 4: Guarda Bandeira sendo transportada em veículo.

Armamento utilizado na Guarda Bandeira

Os oficiais formam e desfilam de espada, e os demais integrantes da guarda-bandeira formam e desfilam de fuzil com baioneta armada.



CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS 2022



GUARDA BANDEIRA

Os movimentos de ordem unida desses armamentos deverão seguir o descrito no Manual de Ordem Unida do Exército – C 22-5.

Uniforme utilizado na Guarda Bandeira

O uniforme utilizado pela guarda-bandeira, em princípio, será o mesmo determinado para a tropa na qual vai incorporar, geralmente o prontidão caqui.

- I. A critério do Comando Geral, no uso do uniforme prontidão caqui, a guarda-bandeira poderá utilizar o capacete “quebra-telha” (pelo valor histórico para a Corporação);
- II. Independentemente do uniforme, a guarda bandeira deverá utilizar luvas de pelica na cor branca, coturno com cadarços brancos, babador militar branco e cinto NA.
- III. Nas solenidades de passagem de comando ou em formaturas, ambas em recinto coberto, o porta bandeira isolado poderá usar uniforme distinto ao da tropa.



Figura 5: Uniforme Guarda Bandeira

Ordem Unida

O oficial mais antigo da guarda-bandeira comanda a execução da ordem unida desta fração enquanto não estiver incorporada a uma tropa.



CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS 2022



GUARDA BANDEIRA

- I. A guarda-bandeira, quando incorporada a uma tropa, executa os movimentos de “sentido”, “descansar”, “ombro-arma”, “descansar-arma” e “ordinário-marche” determinados pelo comandante da tropa.
- II. Apenas os porta-bandeiras e o porta-estandarte (se houver) executam o movimento de “apresentar arma”.

A Bandeira Nacional sempre será desfraldada na posição vertical quando a tropa “apresentar-arma” e, em marcha, quando “olhar à direita”.

Nas passagens de comando em recinto coberto, a Bandeira Nacional não será desfraldada.



Figura 6: Guarda Bandeira apresentando arma

Nas solenidades de formatura em recinto coberto, a Bandeira Nacional será desfraldada somente se a altura do local permitir.

Em momento algum as praças da guarda bandeira armadas com fuzil executam os movimentos de “cruzar arma” e “apresentar arma”

As voltas e conversões serão executadas sob o comando do oficial mais antigo da guarda bandeira sempre que tiver de mudar de direção, mesmo se já incorporada.



CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS 2022



GUARDA BANDEIRA

Por ocasião dos deslocamentos da guarda bandeira, dos porta-bandeiras e porta-estandarte isolados, estes deverão executar os mesmos movimentos previstos para a tropa.

Nas mudanças de direção deverão iniciar marcando passo, para em seguida realizar “direção à direita ou à esquerda”, não devendo existir altos ou qualquer outra evolução.

Incorporada ou não, a guarda-bandeira entoa junto com a tropa os hinos e/ou canções executados.

Quando a guarda-bandeira estiver no passo sem cadência, o(s) porta-bandeira(s) e o porta estandarte conduzem a(s) bandeira(s) e o estandarte na posição de “ombro-arma”, e os guardas conduzem os fuzis na posição de “arma na mão”

Incorporação da Guarda Bandeira

A incorporação da Bandeira do Brasil é o ato solene de recebimento da Bandeira Nacional pela tropa e tem sequência protocolar, podendo sofrer adaptações pertinentes.

A Bandeira Nacional deverá ser incorporada à tropa 10 minutos antes da hora prevista para o início da solenidade.

A sequência de atos para incorporação da Bandeira Nacional à tropa é a seguinte:

- I. O comandante da tropa, ao verificar que a guarda-bandeira está pronta, comanda, a toque de corneta ou de clarim, “sentido”, “ombro arma” e “Bandeira-avançar”;
- II. O porta-bandeira da Bandeira Nacional então comanda à guarda “sentido” e “ombro-arma”, e aguarda a participação da Banda de Música;
- III. A banda executa a “Alvorada de Lo Schiavo”, enquanto a guarda-bandeira permanece imóvel em “ombro-arma”, ainda na posição de espera;
- IV. Em ato contínuo, a banda inicia a “Canção do Expedicionário, momento em que o porta bandeira da Bandeira Nacional comanda “marcar- passo. Após uma ligeira interrupção dessa canção, seguida de solo de pratos, haverá uma forte batida de bumbo, sinal convencional para a guarda-bandeira seguir em frente.



GUARDA BANDEIRA

- A guarda bandeira se desloca para a frente da tropa, posicionando-se a distância aproximada de 20 passos do lugar em que vai ocupar na formatura;
- V. Nessa posição a guarda-bandeira faz conversão à esquerda, marca passo e faz alto ao término do refrão, permanecendo na posição de “ombro-arma” o comandante da tropa comanda, a toque de corneta ou clarim, “em continência à Bandeira, apresentar-arma”;
 - VI. O porta-bandeira desfralda o Pavilhão Nacional, e os porta-estandartes, quando houver, desfraldam os estandartes, abatendo-os, e o restante da guarda bandeira permanece na posição de “ombro-arma”;
 - VII. A banda executa o Hino Nacional para continência;
 - VIII. Ao findar o Hino, a tropa permanece em “apresentar-arma” e o porta-bandeira da Bandeira Nacional, mantendo a Bandeira desfraldada, comanda para a guarda “marcar passo” e “em frente”, objetivando ocupar seu lugar no dispositivo da tropa;
 - IX. Chegando ao lugar em forma, a guarda-bandeira faz conversão à esquerda até tomar a mesma frente e o mesmo alinhamento em que se encontra a tropa, momento em que faz “alto”.
 - X. Finalmente, o comandante da tropa determina, a toque de corneta ou clarim, “ombro-arma”, “descansar-arma” e “descansar”, encerrando o ato solene de incorporação da Bandeira Nacional.



Figura 7: Croqui do dispositivo de incorporação da Guarda Bandeira



GUARDA BANDEIRA

Incorporada, a guarda bandeira passa ao comando do comandante da tropa, cumprindo dessa forma suas determinações.

Guarda Bandeira incorporada

A guarda-bandeira incorporada obedece às ordens do comandante da tropa, executa movimentos específicos quando da preparação para o desfile e da passagem na frente do palanque das autoridades.

A preparação para o desfile terá a seguinte sequência de atos:

- I. O comandante da tropa comanda “ombro- arma” e “direita ou esquerda volver”
- II. O porta-bandeira da Bandeira Nacional comanda para a guarda “marcar passo, em direção à direita ou esquerda, marche” e faz conversão conforme a direção que deverá seguir quando do comando de “ordinário-marche”;
- III. Terminada essa conversão, a guarda- bandeira poderá realizar passos laterais à direita ou esquerda, normalmente 3, os quais permitirão o perfeito posicionamento no que se refere a cobertura no dispositivo para o desfile.
- IV. A guarda-bandeira permanece em “ombro arma”, esperando o comando de “preparar para o desfile, ordinário-marche”; e
- V. Comandante da tropa comanda “ordinário marche”, o que é cumprido por todas as frações em forma, inclusive a guarda-bandeira.



Figura 8: Guarda Bandeira no deslocamento do desfile.



CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS 2022



GUARDA BANDEIRA

No desfile, a guarda-bandeira deve se deslocar mantendo distância de 10 passos da fração que lhe antecede (Estado-Maior ou porta símbolo da tropa) e a 10 passos à frente da fração que lhe sucede (comandante da 1ª subunidade ou do 1º pelotão).

Observação: A guarda-bandeira não desfila em passo acelerado.

Desincorporação da Bandeira Nacional

A desincorporação da Bandeira do Brasil é o ato solene de retirada da Bandeira Nacional de uma tropa.

Adaptações podem ser realizadas, contudo o cerimonial com a presença da Banda de Música obedecerá ao seguinte:

- I. A tropa se posta na posição de “ombro arma” e seu comandante ordena “Bandeira, fora de forma”
- II. O porta-bandeira da Bandeira Nacional comanda “marcar-passo” e “em frente” para a guarda;
- III. A guarda-bandeira se posiciona novamente a cerca de 20 passos à frente da tropa e, executando conversão à esquerda, volta-se para ela, faz “alto” e permanece na posição de “ombro- arma”;
- IV. O comandante da tropa comanda, a toque de corneta ou clarim, “em continência à Bandeira, apresentar-armas”
- V. Estando a tropa em “apresentar-armas”, o porta-bandeira desfralda o Pavilhão Nacional, o porta-estandarte (se houver) desfralda o Estandarte, abatendo-o, e a guarda-bandeira permanece na posição de “ombro-armas”;
- VI. O corneteiro executa a marcha batida (quando houver);
- VII. Ao findar a marcha batida, o comandante da tropa comanda, a toque de corneta ou clarim, “ombro-armas”;
- VIII. O oficial porta-bandeira (não mais o comandante da tropa) comanda e executa “ombro-armas” com o porta-estandarte (se houver)
- IX. O oficial porta-bandeira comanda “marcar-passo”, “direção à direita ou à esquerda”, devendo volver para o lado em que deverá retirar-se, em passo ordinário, onde é comandado “alto”; e



CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS 2022



GUARDA BANDEIRA

- X. O comandante da tropa, logo após a retirada da guarda-bandeira, comanda, a toque de corneta ou clarim, “descansar-arma” e “descansar”; encerrando o ato solene de desincorporação da Bandeira nacional, dando destino à tropa em seguida.

Prescrições Diversas

A guarda-bandeira obedece ao comando de “à vontade” determinado pelo militar mais antigo ou pelo comandante da tropa, quando incorporada, com as seguintes restrições:

- I. A guarda-bandeira deve manter a formação;
- II. As Bandeiras do Brasil, do Estado e o Estandarte do CBMAC devem permanecer na vertical com o conto encostado no solo
- III. Cada Bandeira ou Estandarte deve continuar sendo portado por um militar, e cada militar deverá segurar apenas um desses símbolos;
- IV. Havendo necessidade de um dos militares designados como porta-bandeira ou porta estandarte sair de forma, mesmo que temporariamente, a outro militar, integrante da tropa deve ser determinado substituir o porta bandeira ou o porta-estandarte que precisou afastar-se;
- V. Na necessidade de um dos militares da guarda-bandeira precisar sair de forma temporariamente, este afastamento deve ser realizado por rodízio, um guarda de cada vez; e
- VI. Na necessidade de um dos militares da guarda-bandeira precisar sair de forma temporariamente, este afastamento deve ser realizado por rodízio, um guarda de cada vez;
- VII. Caso a ausência de um dos militares da guarda-bandeira seja definitiva, o militar deve ser substituído imediatamente.



CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS 2022



GUARDA BANDEIRA

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO. Portaria nº 079-EME, de 13 de julho de 2000. Aprova o manual de campanha C 22-5, ordem unida, 3. ed. 2000.

ESTADO DE GOIÁS. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. COMANDO GERAL. Norma Administrativa nº 21, 28 de abril de 2014.